



NOTA EDITORIAL

Caros Leitores,

É com grande satisfação que a Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró apresenta a mais nova edição da Revista Juridicidade Constitucional e Democracia. Buscando congregar o conhecimento produzido no Brasil e no exterior, a edição conta com a valiosa contribuição de pesquisadores iniciantes e mais experientes, compondo um espaço de diálogo que busca incentivar aqueles que ainda estão no curso de mestrado, integrando-os com as pesquisas de professores doutores.

Nesse contexto, a edição conta com o texto de Djalma Alvarez Brochado Neto, o qual discorre sobre os “Data centres no Ceará: as fronteiras entre a revolução tecnológica e o risco de ecocídio”. Trata-se de tema extremamente atual, abordado de modo inovador a partir dos estudos que o autor tem desenvolvido em torno do “ecocídio”, tipo massivo de dano ambiental, com efeitos difusos e duradouros capazes de colocar em risco a própria existência humana. A original proposta em torno da consideração do “risco ecocídio” nos processos de licenciamento ambiental, especialmente na instalação de avançados “data centers”, deve despertar profícios debates no campo específico do direito ambiental.

Douglas Júnior Joseph Cawel e João Luís Araújo, pesquisadores de Moçambique, estão contemplados com dois textos: “A problemática da legitimação e valoração das autoridades tradicionais na ordem jurídica moçambicana” e “O regime jurídico dos tratados e convenções internacionais na ordem jurídica moçambicana”. Dando continuidade aos estudos comparados, é com grande alegria que publicamos, novamente, obras do professor João Luís Araújo, buscando cada vez mais aproximar dois Estados com linhagem jurídica semelhantes, marcados pela colonização portuguesa.

Nayla Chaves Moura Rêgo Thaumaturgo, Fabrício Barbosa Barros e George Felício Gomes de Oliveira, por sua vez, escrevem sobre “O poder judiciário por Pedro Lessa e sua (in)dependência política diante dos outros poderes na construção do pensamento constitucional brasileiro”. Os pesquisadores abordam a obra de um jurista fundamental para a compreensão do Poder Judiciário, articulando história do direito com o necessário enfrentamento ao autoritarismo.

Patrícia Albuquerque Vieira, Fabrício Barbosa Barros e George Felício Gomes de Oliveira abordam o tema “Do constitucionalismo climático à política de mudanças climáticas



NOTA EDITORIAL

do Município de Fortaleza: o dever de proteção hídrica como critério material de efetividade da Lei Municipal 11.252/2025". Para além das valiosas contribuições para o Direito Constitucional Ambiental, a obra destaca-se pela atenção, novamente, ao autoritarismo, elencando como práticas erosivas podem ocorrer na política ambiental, com foco especial na realidade local de Fortaleza, uma das mais importantes cidades do Nordeste brasileiro.

Binta Camará e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira desenvolvem um importante estudo comparado entre a afirmação do Direito Constitucional brasileiro e de Guiné-Bissau a partir do texto: "A história constitucional – estudo comparativo: as etapas da transição de estado autoritário ao estado democrático no Brasil e Guiné-Bissau", destacando as permanências autoritárias naquele Estado africano. Divani Silva da Costa, por sua vez, indaga: "A guarda da Constituição é um papel individual? Uma análise sobre a ‘ministrocracia’ e o processo decisório colegiado do STF", desenvolvendo os estudos sobre abusos monocráticos a partir de estudo de caso envolvendo a cassação do ex-Deputado Fernando Francischini.

Maria Eduarda Nobre Firmino Silva desenvolve pesquisa intitulada "A instrumentalização política da Lei Magnitsky pelo governo Trump (2025) e os desafios à soberania brasileira". Trata-se de um dos temas mais graves, atualmente, para o Direito Constitucional, relacionado diretamente à proteção do Estado Democrático de Direito a partir do risco de impunidade para o golpismo criado pelo governo de um dos Estados mais poderosos do mundo.

Ana Clara da Silva Oliveira dá continuidade aos textos que analisam a crise brasileira, dialogando com Paulo Bonavides ao pesquisar sobre "A rejeição do relatório final da CPI das BETS enquanto reflexo da crise constitucional brasileira". Lucas Marcelo Fernandes Alves de Almeida também se mostra atento à degradação institucional, estudando a utilização do processo de *impeachment* como instrumento de intimidação contra o Ministro Alexandre de Moraes no texto: "Entre a legalidade e o abuso: o impeachment como ferramenta de pressão institucional no STF". Finalmente, Fernando Lima Nogueira da Silva discorre sobre "O tempo no Supremo: política e poderes nos julgamentos de controle de constitucionalidade", merecendo destaque, em atenção à linha editorial da nossa Revista, a atuação da Corte entre 2019-2022, quando o processo erosivo se intensificou durante o governo de Jair Bolsonaro.



NOTA EDITORIAL

Agradeço aos alunos do mestrado em Direito no Programa de Pós-Graduação da UFERSA pelo interesse em publicar as respectivas pesquisas iniciais nesta revista. Espero que seja o início de mais uma frutífera parceria entre a UERN e a UFERSA, no melhor espírito colaborativo que deve nortear instituições de ensino verdadeiramente comprometidas com o desenvolvimento da produção de conhecimento. Finalmente, um agradecimento especial deve ser feito à aluna Maria Luiza, pelo auxílio na formatação de parte dos textos.

Mossoró, dezembro de 2025.

Prof. Dr. Emanuel de Melo Ferreira
Editor-Chefe